2.°

Entrada em vigor

A presente alteração entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2010-2011

Reitoria da Universidade de Lisboa, 19 de Março de 2010. — O Vice-Reitor, (Prof. Doutor António Vasconcelos Tavares).

ANEXO

1 — Estrutura Curricular

- 1 Estabelecimento de Ensino: Universidade de Lisboa
- 2 Unidade orgânica: Faculdade de Letras
- 3 Curso: Filosofia
- 4 Grau de Doutor
- 5 Área científica predominante do curso: Filosofia
- 6 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 240.

- 7 Duração normal do curso: 8 semestres
- 8 Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável:
- 9 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

		Créditos		
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos	
Filosofia	Fil	240	(h)	
Total		240	(¹)	

(¹) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Universidade de Lisboa

Faculdade de Letras

Filosofia

Doutor

Filosofia

8 semestres

QUADRO -- PLANO DE ESTUDOS

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)			
			Total	Contacto	Créditos	Observações
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Tópicos Avançados de Filosofía	FIL	Semestral	420	TP 45 OT 30	12	
Tópicos Avançados de Filosofia	FIL	Semestral	420	TP 45	12	
Tópicos Avançados de Filosofía	FIL	Semestral	420	OP 30 TP 45 OT 30	12	
Tópicos Avançados de Filosofia	FIL	Semestral	420	TP 45	12	
Tópicos Avançados de Filosofía	FIL	Semestral	420	OP 30 TP 45 OP 30	12	
Tópicos Avançados de Filosofia	FIL	Semestral	420	TP 45	12	
Seminário de Investigação I.	FIL	Semestral	840	OP 30 S 30 OT 45	24	
Seminário de Investigação II	FIL	Semestral	840	S 30	24	
Seminário de Investigação III	FIL	Semestral	840	OT 45 S 30 OT 45	24	
Tese	FIL	Anual	1176	OT 45	96	

203066622

Despacho n.º 5677/2010

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras desta Universidade, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro, foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º R-17-2010 (3.35), de 17 de Fevereiro de 2010, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 1 de Agosto de 2008, a proposta de alteração do Doutoramento em História e Cultura das Religiões, que foi criado pela deliberação n.º 42/2007, da Comissão Científica do Senado, de 22 de Janeiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 30 de Março, com o n.º 897/2009, e registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr 393/2007.

Doutoramento em História e Cultura das Religiões

1.°

Alteração

- 1 Tendo-se constatado a necessidade de se proceder a ajustamentos curriculares no Doutoramento em História e Cultura das Religiões, publica-se, em anexo, a sua estrutura curricular e o plano de estudos.
- 2 Esta alteração foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior, pelo nosso ofício DP 1.3./2010, n.º 2644, de 17 de Março de 2010, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Leis n.º 107/2008, de 25 de Junho, e 230/2009, de 14 de Setembro.

2.°

Entrada em vigor

A presente alteração entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2010-2011.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 19 de Março de 2010. — O Vice-Reitor, (*Prof. Doutor António Vasconcelos Tavares*).

ANEXO

1 — Estrutura Curricular.

- 1 Estabelecimento de Ensino: Universidade de Lisboa.
- 2 Unidade orgânica: Faculdade de Letras.
- 3 Curso: História e Cultura das Religiões.
- 4 Grau de Doutor.
- 5 Área científica predominante do curso: História.
- 6 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 120 + Tese.

- 7 Duração normal do curso: 4 semestres + Tese.
- 8 Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não Aplicável
- 9 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

	Sigla	Créditos		
Área científica		Obrigatórios	Optativos	
História. Ciências Sociais. História e Ciências Sociais. Fenomenologia das Religiões Total	H CS H/CS F	60	0-60 0-24 12 12 60	

Universidade de Lisboa — Faculdade de Letras

Doutor

História e Cultura das Religiões

OUADRO

	Área científica Tipo		Tempo de trabalho (horas) Total Contacto		Créditos	Observações
Unidades curriculares						
(1)	(2)	(3)	(4)	4) (5)		(7)
Teoria e Métodos na Ciência das Religiões Problemáticas da História das Religiões Problemáticas Comparadas da História das Religiões Seminário de Orientação I Seminário de Orientação II História Comparada das Religiões Pré-Clássicas História das Religiões Grega e Roma Religiões Ibéricas e Europeias Pré-Romanas História do Judaísmo História do Cristianismo Antigo e Medieval História do Cristianismo Moderno e Contemporâneo Crenças e Práticas em Torno da Vida e da Morte História do Islamismo Religiões Africanas Religiões Asiáticas Antropologia e Etnologia das Religiões Sociologia das Religiões Difusão e Encontro de Religiões Fenomenologia das Religiões	H H H H H H H H H H H H H F H H H H H H	Semestral	336 336 336 336 336 336 336 336 336 336	28S /14OT/80 0. 28S /14OT/80 0.	12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 1	Obrigatória. Obrigatória. Obrigatória. Obrigatória. Obrigatória. Opcional.

203066517

Despacho n.º 5678/2010

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras desta Universidade, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro, foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º R-17-2010 (3.31), de 17 de Fevereiro de 2010, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 1 de Agosto de 2008, a proposta de alteração do Doutoramento em História Antiga, que foi criado pela deliberação n.º 36/2007, da Comissão Científica do Senado, de 22 de Janeiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 30 de Março, com o n.º 901/2009, e registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr 392/2007.

Doutoramento em História Antiga

1.°

Alteração

- 1 Tendo-se constatado a necessidade de se proceder a ajustamentos curriculares no Doutoramento em História Antiga, publica-se, em anexo, a sua estrutura curricular e o plano de estudos.
- 2 Esta alteração foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior, pelo nosso oficio DP 1.3./2010, n.º 2642, de 17 de Março de 2010,

nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro.

2.°

Entrada em vigor

A presente alteração entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2010-2011.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 19 de Março de 2010. — O Vice--Reitor, (*Prof. Doutor António Vasconcelos Tavares*).

ANEXO

1 — Estrutura Curricular

- 1 Estabelecimento de Ensino: Universidade de Lisboa
- 2 Unidade orgânica: Faculdade de Letras
- 3 Curso: História Antiga
- 4 Grau de Doutor
- 5 Área científica predominante do curso: História
- 6 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 120 (+ tese)
 - 7 Duração normal do curso: 4 semestres (+tese)